

TEXTIL - SERVICE
Equipamentos Tecnotexteis S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1962

Aos 28 dias do mês de abril de 1962, às 16 horas, na sede social, situado à Avenida Marginal n.º 900 — Santo Amaro — nesta Capital, devidamente convocados por anúncios inseridos no Diário Oficial dos dias 3, 4 e 5 de abril e Diário do Comércio e Indústria dos mesmos dias, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Textil Service — Equipamentos Tecnotexteis S.A. para deliberarem sobre assuntos mencionados na referida publicação que vai adiante transcrita. Assinado o livro de presença, verificou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas, pelo que, assumindo a presidência o Sr. Hans Gert Winter convidou a mim Cesar Augusto Calmon Ribeiro, para secretário, ficando assim constituída a mesa diretora dos trabalhos. Determinou o Sr. Presidente fosse lido o edital de convocação, o que fiz em voz alta e passo a transcrever: "Textil Service Equipamentos Tecnotexteis S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam os srs. acionistas de Textil Service Equipamentos Tecnotexteis S.A. convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 de abril de 1962, às 16 horas, na sede social à Avenida Marginal n.º 900, Santo Amaro, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao

ano de 1961; b) — Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 29 de março de 1962, ass.) H. G. Winter". A seguir o Sr. Presidente declarou em discussão o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no Diário do Comércio e Indústria de 27 de abril de 1962 — Esclareceu o Sr. Presidente que os referidos documentos, não obstante terem sido enviados ao Diário Oficial, até a presente data, por motivo de acúmulo de serviço, não havia publicado o Balanço. Pediu a palavra o acionista Siegfried Ernst Leopold Hubbe, propondo que fosse realizada a Assembleia assim mesmo. A proposta foi aceita por aclamação. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, passou-se à votação, verificando-se a aprovação unânime. Deixaram de votar os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente declarou aprovados os Relatórios da Diretoria, a Conta de Lucros e Perdas, o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal. Declarou mais, que a Assembleia deveria decidir sobre o destino de Cr\$ 1.303.732,20 (um milhão trezentos e três mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos) que se achavam a disposição da Assembleia. Pediu a palavra o acionista Wolfram Karl Werner Ilg, que propôs fosse levado à conta de Lucros em Suspensão, para futuro aumento de capital, o total de Cr\$ 1.338.546,20 e para fundo de reserva legal a importância de Cr\$ 65.186,00. A proposta foi aceita por aclamação. Retomando a palavra declarou o Sr. Presidente que por força do Decreto-lei n.º 2627, de setembro de 1940, deveriam ser eleitos os membros

do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, e por força do Artigo 7 dos Estatutos Sociais, deveriam ser eleitos os membros da Diretoria e fixados os honorários daquele órgão da sociedade — Pediu a palavra o acionista Wolfram Karl Werner Ilg que propôs fossem reeleitos os atuais conselheiros fiscais, bem como seus suplentes e que seus honorários fossem os mesmos que perceberam no exercício de 1961. Para o mandato de Diretoria no exercício de 1962-1963, indicou os nomes: Para Presidente Hans Gert Winter, alemão, casado, do comércio, residente à Al. Campinas 939, para Diretor Superintendente João Carlos Oelsner, alemão, casado, engenheiro, residente à Avenida Angélica, 411 e para o cargo de Diretor Gerente fosse eleito o Sr. Herbert Albin Heinig, alemão, solteiro, do comércio, portador da Carteira modelo 19, n.º 642.140, extraída da cidade do Rio de Janeiro, residente à Rua Anchieta, 28, Capital. A proposta foi aceita por aclamação, ficando assim constituído o Conselho Fiscal: Membros efetivos — Adolf H. W. Schmidt, William R. Bartoli e Humberto Reis Costa, todos residentes nesta Capital, e para suplentes os srs. Bartlin Gruter, Alfred Engling e Jorge Morbach. Todos reeleitos. Foi também aprovada a proposta dos honorários, tendo sido fixados, os da diretoria em Cr\$ 25.000,00 mensais e os dos Conselheiros Fiscais em Cr\$ 15.000,00 anuais. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, pediu o Sr. Presidente autorização para os necessários registros na Junta Comercial de São Paulo, atendendo qualquer exigência daquele órgão. Essa autorização foi concedida por unanimidade, deixando

sempre de votar os legalmente impedidos. Foi interrompida a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. — Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e achada conforme, pelo que, vai assinada por mim, Cesar Augusto Calmon Ribeiro secretário que a lavrei, pelo Sr. Hans Gert Winter, presidente da mesa, e pelos demais acionistas: Hans Gert Winter, João Carlos Oelsner, Siegfried Ernst Leopold Hubbe, Cesar Augusto Calmon Ribeiro, Indústria e Comércio Nova Técnica S. A. pp. Siegfried Ernst Leopold Hubbe, Wolfram Karl Werner Ilg, Ernst Gunther Lipkau e Herbert Albin Heinig.

A presente ata está conforme o original.

Cesar Augusto Calmon Ribeiro
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "TEXTIL SERVICE EQUIPAMENTOS TECNOTEXTEIS S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 239.808, por despacho da Junta Comercial em sessão de 29 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 29 de outubro de 1963. — Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino. (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleide Maria Forte. (34.062 — Cr\$ 14.040,00)

COMPANHIA EDITORA E
GRÁFICA "TEIKOKU SHOIN"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e sessenta e três (1963), às 10 horas, na sede social, à Rua Senador Peijó, n.º 69, 6.º and. conj. 64, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da "Companhia Editora Gráfica Teikoku Shoin", regularmente convocada por editais inseridos no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Indústria e Comércio nos dias 9, 10 e 11 do mês de abril do ano de 1963, em ambos os jornais. A hora indicada, verificou-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social conforme se constata do Livro de Presença, assumiu a presidência dos trabalhos de acordo com os Estatutos Sociais, o Diretor Presidente da sociedade, Sr. Kumaki Nakao, e convidou a mim, Miyuki Saito, para servir como secretário. Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, ordenando-me que procedesse à leitura da proposta da Diretoria para a elevação do capital social e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Dispensou a leitura do edital de convocação porquanto era do inteiro conhecimento de todos os senhores acionistas, regularmente publicado pela imprensa, sendo as demais peças do seguinte teor: — "Proposta da Diretoria para a elevação do capital social da Companhia Editora e Gráfica Teikoku Shoin": — Senhores Acionistas. A Diretoria da Companhia Editora e Gráfica Teikoku Shoin, levando em conta a necessidade de que a sociedade tem de dar cumprimento ao objetivo social e por considerar que os interesses da sociedade somente serão alcançados desde que a Diretoria tenha os meios necessários, propõe aos senhores acionistas a elevação do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 900 (novecentas) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. Propomos que a elevação de capital de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), se faça da seguinte maneira: 1) — o sr. Yasumitsu Kuroda, japonês, industrial-impresor, solteiro, maior, portador da Carteira Modelo 19, e Registro Geral n.º 621.060, residente à Rua Baptista Caetano n.º 120, nesta Capital, é legítimo proprietário, conforme documentação, que esta Diretoria já pode pessoalmente verificar, de diversas máquinas impressoras e auxiliares conforme identificação que se faz, a seguir: uma (1) Impressora marca Ricoh n.º 3597; uma (1) Foto-Copiadora elétrica marca Ricoh-Ricopy de n.º 19258 e uma (1) Foto-Copiadora elétrica marca Belle n.º 6771 que lhe acompanha dois (2) conjuntos marca Ricoh, equi-

pamentos completamente novos e de procedência japonesa; esta Diretoria, procurada que foi pelo citado senhor, oferecendo as referidas máquinas para venda, contrapropomos, que a sociedade realmente estava interessada e as compraria, porém, melhor seria se o citado senhor participasse na sociedade com o capital que nos oferecia. Depois de verificarmos o preço das máquinas na praça, chegamos a conclusão de que para a sociedade seria muito mais econômico e com diminuta despesa financeira se o citado senhor aceitasse participação na sociedade, integralizando suas ações mediante a incorporação à sociedade das referidas máquinas. Propuzemos ao referido senhor que lhe dariamos 550 (quinhentos e cinquenta) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) pela totalidade das máquinas acima descritas e que são de preço bem menor que o da praça. Nesta data deu-nos resposta, dizendo que aceitava a proposta que lhe fazíamos, e, também se prontificava a subscrever maior capital em dinheiro desde que assim o entendesse a sociedade, sendo necessários também de fundos; 2) — Atendendo que somente as máquinas, não viriam completar as necessidades da sociedade, sendo necessário também, fundos para pólas em serviço, faz-se necessário um aumento de capital em moeda corrente nacional de Cr\$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) mediante a emissão de 350 (trezentos e cinquenta) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. Se aceita a presente proposta, é bem de ver que para a subscrição do capital os senhores acionistas terão que renunciar ao direito de preferência para a subscrição de ações, proporcionalmente ao número das que cada um possui, tendo-se em vista que, se aceita a integralização das ações com máquinas como acima referimos, desaparecerá a proporcionalidade para esta elevação do capital, enquanto, que, para a elevação do capital em dinheiro, esta sim, será respeitada a preferência para nova subscrição de ações de acordo ao número de que cada acionista possui na sociedade. O que não anima, é unicamente o desejo de alcançar os objetivos sociais, aceita nossa proposta, deveremos modificar o art. 5.º dos Estatutos Sociais, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º — O Capital Social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma". Parágrafo 1.º) — As ações serão nominativas até a seu integral pagamento. Os parágrafos do artigo 5.º, ora modificados permanecem inalterados. Seu outro particular. Atenciosamente, A Diretoria. — "Parecer do Conselho Fiscal" — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Editora e Gráfica Tei-

koku Shoin, no exercício de suas atribuições, examinaram, detidamente, a proposta da Diretoria, datada de oito de abril do ano de 1963, que cogita da elevação do capital de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), cuja elevação de capital de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) se faria: 1) — Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) mediante a emissão de 550 (quinhentos e cinquenta) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador de valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, e seriam integralizadas em máquinas e equipamentos tipográficos, e 2) — de Cr\$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) mediante a emissão e subscrição particular de 350 (trezentos e cinquenta) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, respeitando o direito de preferência para a subscrição das ações que possuem os atuais acionistas. Em consequência dessa elevação do capital social deverá ser modificado o art. 5.º dos Estatutos Sociais. Dando este Conselho Fiscal seu parecer favorável, julgamos que sua aprovação virá consultar os interesses da sociedade por isso, recomendamos a atenção da Assembleia Geral Extraordinária dos senhores Acionistas. São Paulo, 8 de Abril de 1963. Go Yamane, Kijoshi Kato e Kijoshi Kawazone, membros efetivos do Conselho Fiscal. Finda a leitura dos documentos supra, o sr. Presidente submeteu-os à discussão e votação, verificando-se que a proposta da Diretoria fora aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente elegeu três peritos para avaliar as máquinas e equipamentos, tendo escolhido os senhores Rinji Nagashima, brasileiro naturalizado, casado, economista, residente e domiciliado à Rua D. Cezaria Fagundes, 48, portador da carteira de identidade C.R.C. n.º 1449, Uti Itagawa, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital à Rua São Paulo, 292, 3.º andar apto. 32, portador da carteira de identidade n.º 2.256.616, e Dr. Argêo Pereira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Com. Bomfiglioli, 1056, carteira de identidade n.º 2.520.140, e em seguida suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a avaliação das máquinas. Reaberto os trabalhos precisamente às 12 horas do mesmo dia, e tendo o laudo de avaliação em mãos, o senhor Presidente pediu a mim secretário que procedesse a leitura do citado documento que estava assim redigido: "Os abaixo assinados peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 30 de abril de 1963, em uso de suas atribuições procederam a avaliação das máquinas e equipamentos tipográficos e chegaram a seguinte conclusão: 1) — As máquinas e equipamentos tipográficos foram avaliadas em Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) 2) — As máquinas avaliadas foram: uma (1) Impressora marca RICOH e uma digo n. 3597; uma (1) Foto-Co-

piadora elétrica marca RICOH-RICOPY de n.º 19258 e uma (1) foto Copiadora elétrica marca Belle n.º 6771 que lhe acompanha dois (2) conjuntos marca Ricoh, equipamentos completamente e de procedência japonesa. Por ser servade firmamo-nos. 2a) Rinji Nagashima, Uti Itagawa e Argêo Pereira. Pelo sr. Presidente foi dito, então que em virtude da sua aprovação, as alterações parciais dos Estatutos Sociais passariam a vigorar a partir desta data, com a redação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal e já transcrita na íntegra nesta ata. Por proposta do sr. Takeshi Yoshio, em prosseguimento, pediu a palavra dizendo que como encontravam presentes a totalidade dos acionistas, e o sr. Yasumitsu Kuroda anteriormente qualificado na proposta da Diretoria, se suspendesse os trabalhos para que os presentes procedessem a subscrição do Capital Social, pela forma proposta pela Diretoria. O sr. Presidente suspendeu temporariamente a Assembleia Geral para que se fizesse o boletim de subscrição, e, uma vez concluído mesmo, foram reabertos os trabalhos, tendo sido notificados dos senhores acionistas de que, tendo sido totalmente subscrito o Capital Social elevado e integralizado no ato, 10% (dez por cento) do capital social subscrito e o restante pelo prazo de 1 ano, mediante chamada da Diretoria, conforme boletim de subscrição, na forma de que determina o Dec. 2627 de 26 de setembro de 1940, art. 38 item 3.º, determinava novamente a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário para que realizasse o depósito bancário. E disse mais que o boletim de subscrição em separado passaria a fazer parte integrante desta Ata. Efetuado o Banco America do Sul S/A., foram reabertos os trabalhos. Prosseguindo o sr. Presidente deu ciência à casa que todas as formalidades legais para a elevação do capital social já haviam sido concluídas; disse que encontrado-se presentes todos os senhores acionistas da sociedade, feita a avaliação pelos senhores peritos nomeados, declarava que nada mais havia a tratar e deixava a disposição dos senhores acionistas a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse ordenou-me que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

Kumaki Nakao — Presidente
Miyuki Saito — Secretário
Kumaki Nakao
Miyuki Saito
Yasumitsu Kuroda
Masashi Hironaka
Kunito Miyasaka
Shinichi Aiba
Juntaro Takahashi
Takeyoshi Yoshio
Fujio Tachibana
Go Yamane

Declaramos estar conforme original.
Kumaki Nakao
Presidente
Miyuki Saito
Secretário

PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1963, publica da no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 9, 10 e 11 de abril de 1963

N.º de Ordem	ACIONISTAS	NACIONALIDADE	RESIDENCIA	AÇÕES COMUNS	
				N.º ações	N.º votos
1	Kumaki Nakao	Brasileiro Naturalizado	Rua Teodoro Sampaio, 1.054	15	15
2	Masashi Hironaka	Brasileiro Naturalizado	Rua Baturité, 43	10	10
3	Miyuki Saito	Japonês	Rua Batolomeu de Gusmão, 297	10	10
4	Kiyoshi Yamamoto	Brasileiro Naturalizado	Rua Pierrdo, 133 — apto. 2-B	10	10
5	Kunito Miyasaka	Japonês	Rua Bahia, 408	10	10
6	Shinichi Aiba	Brasileiro Naturalizado	Rua Taquarucú, 417	10	10
7	Juntaro Takahashi	Japonês	Av. 9 de Julho, 707 — apto. 612	10	10
8	Takeshi Yoshio	Brasileiro Naturalizado	Rua Paula Ney, 142	10	10
9	Fujio Tachibana	Brasileiro Naturalizado	Rua Acarapé, 184	10	10
10	Go Yamane	Japonês	Rua das Azaléas, 297	5	5

Kumaki Nakao
Presidente

Miyuki Saito
Secretário